



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul

Decisão Plenária PL/MS n. 027/2022

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 461
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 027/2022	
Referência	: b.2) Comissões; b.2.1 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC - Processo: P2021/236203-2	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Prestação de contas do mês de novembro de 2021*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o Processo n. P2021/236203-2, que trata da Prestação de contas do mês de novembro de 2021, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC n. 002/2022 com o seguinte teor: "A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2022, na Sede do Conselho e considerando que a prestação de contas do mês de novembro de 2021 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 001/2022, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de novembro de 2021 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso III do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro de 2021 para posterior encaminhamento ao Confea". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAÚJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ELAINE DA SILVA DIAS, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, EDUARDO BARRETO AGUIAR, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, JOSÉ CARLOS SORGATO, MAYCON MACEDO BRAGA, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, PAULO EDUARDO TEODORO, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, EDUARDO EUDOCIAK, ROBERTO LUIZ COTTICA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 027/2022

PRESIDENTE